



COMITÊ DAS BACIAS DO RIO CINZAS, ITARARÉ, PARANAPANEMA 1 E 2

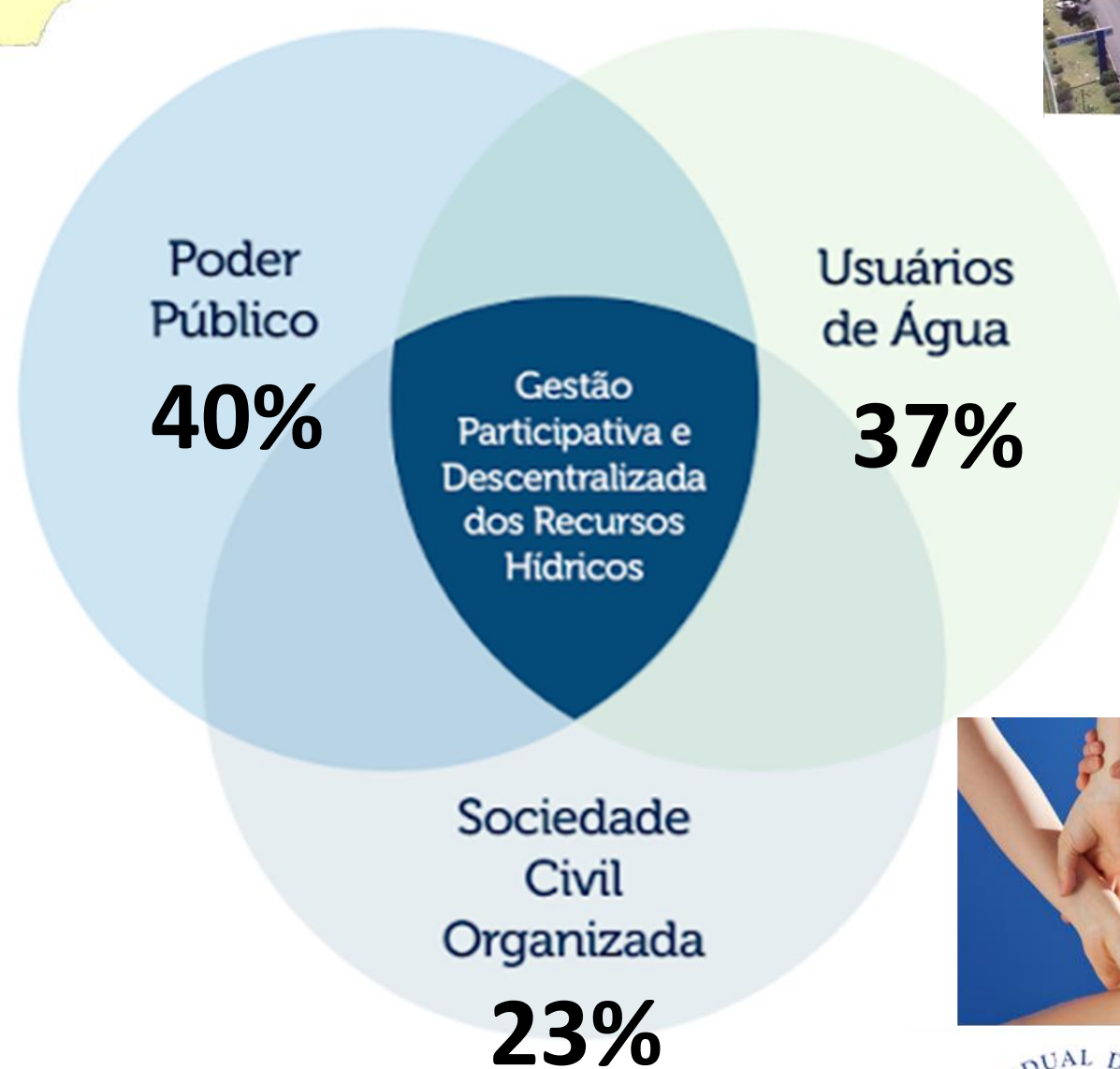
CBH NORTE PIONEIRO



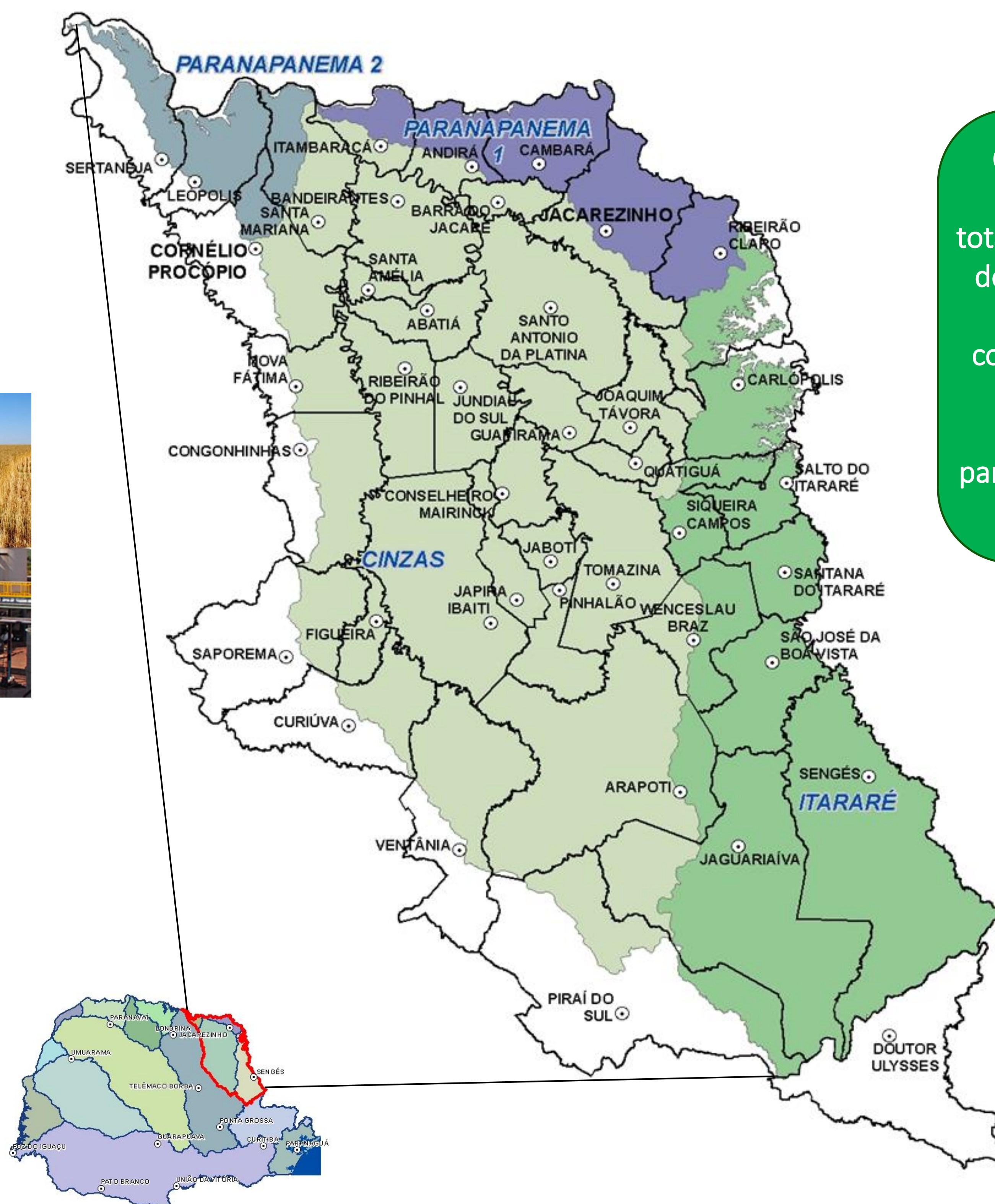
Comitê de Bacia Hidrográfica é um fórum em que representantes da comunidade da bacia discutem e deliberam a respeito dos usos múltiplos dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

Composição

Membros: 35 titulares e respectivos 35 suplentes



Área de abrangência



O CBH Norte Pioneiro tem como área de atuação a totalidade da Bacia Hidrográfica do Rio Cinzas e das Bacias do Paranapanema 1 e 2, bem como o território paranaense da Bacia do Rio Itararé. O Comitê abrange, total ou parcialmente, 41 municípios do Estado do Paraná.

Instrumentos de gestão implementados

● Concluído ● Em andamento

Plano de Recursos Hídricos



Instrumento de regulação e controle, que materializa o princípio poluidor-pagador / usuário-pagador, consagrado na legislação ambiental.

Enquadramento

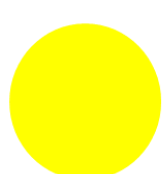


Instrumento de planejamento que serve para orientar a sociedade e, particularmente, a atuação dos gestores, no que diz respeito ao uso, recuperação, proteção, conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos.

Outorga



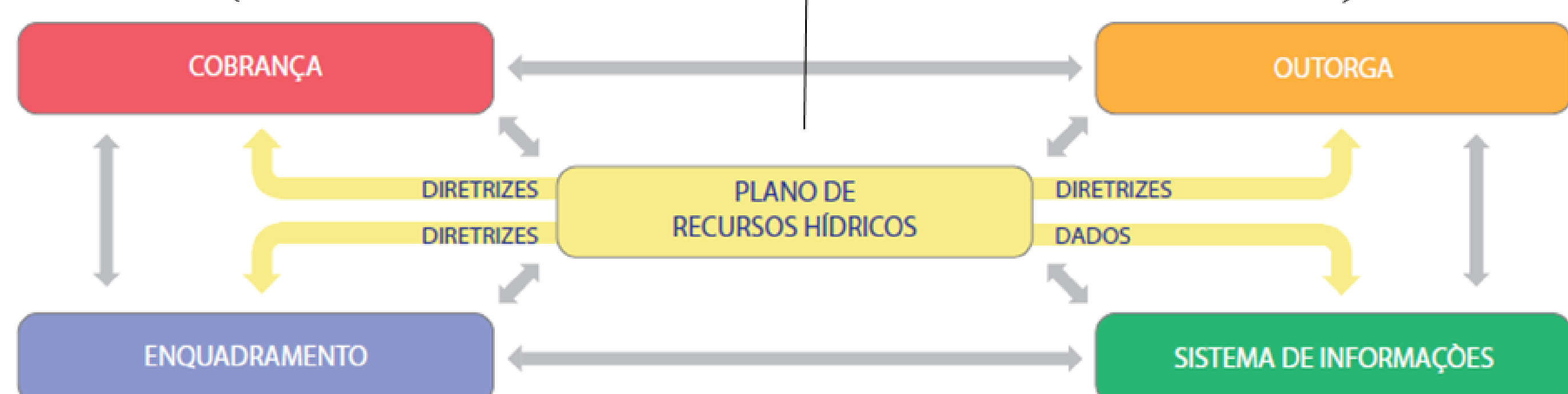
Cobrança



Sistema de Informações



Ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante faculta ao outorgado o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.



Estabelecimento da meta de qualidade da água a ser alcançada, ou mantida, em um segmento de corpo d'água, de acordo com os usos pretendidos.

Sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de dados sobre recursos hídricos, que visa a integração de informações para auxiliar na tomada de decisão.

Linha do tempo

2009

Criação do CBH Norte Pioneiro (Decreto Estadual nº 5.427/2009)

Início da elaboração do Plano das Bacias Hidrográficas do Rio Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2

2014

Aprovação do Plano de Bacia (Resolução CBH NP nº 02/2017), Enquadramento dos corpos d'água (Resolução CERH/PR nº 102/2017) e Plano de Efetivação do Enquadramento (Resolução CBH NP nº 01/2017)

2017

Início dos estudos acerca do mecanismo de cobrança

2020



Secretaria Executiva do Comitê das Bacias Hidrográficas do Norte Pioneiro
Rua Santo Antônio, nº 239, Rebouças - Curitiba / PR
(41) 3213-4764 | cbhnortepioneiro@iat.pr.gov.br



Mais informações: